

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF: 837.856.396-00 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Fazenda Pedra do Urubu s/nº, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.743.262/0001-95, nesse ato representada na forma de seu estatuto Social.

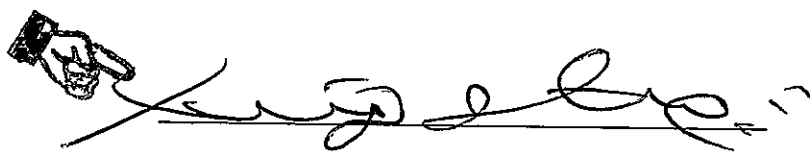
OUTORGADO

João Batista de Pontes, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.566 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.022.204-63, com endereço comercial na cidade de Cuité – Paraíba, Rua Tomas Campos Nº 336 ,no Bairro Jaime Pereira, CEP: 58.175-000.

PODERES

A **OUTORGANTE** confere ao(s) **OUTORGADO(S)** poderes específicos para as dispensas da Prefeitura de Nova Floresta – PB.

Santo Antônio do Monte, 21 de Novembro de 2022.



MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF: 837.856.396-00 LTDA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONCELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FPL59814) MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA

em testemunho da verdade.

Santo Antônio do Monte, 21/11/2022 16:48:59 1400

SELO DE CONSULTA: FPL59814

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4133.8514.0040.2338

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: BELA AMANDA GARDENIA RODRIGUES ALVES - SUBSTITUTA

Emol: R\$7,04 TFC: R\$2,19 Total: R\$9,23 55: R\$0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABUS66998

Bela Amanda Gardênia Rodrigues Alves
2º Oficial de Notas
José Marcos de Castro
Tabelião Rodrigues Alves - TIG



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.743.262/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2005
NOME EMPRESARIAL FOGOS MAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOGOS MAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.92-4-02 - Fabricação de artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ PEDRA DO URUBU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.560-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO MONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSMAIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3281-4488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 15:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.743.262/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2005
NOME EMPRESARIAL MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOGOS MAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.92-4-02 - Fabricação de artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ PEDRA DO URUBU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.560-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO MONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSMAIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3281-4488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2022 às 08:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.743.262/0001-95
NOME EMPRESARIAL: FOGOS MAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SPENCER TERRA FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/12/2022 às 15:35 (data e hora de Brasília).





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212615161

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2101084999

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTONIO DO MONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8954315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 31212615161 e protocolo 218380143 - 16/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC63970825A529D1E1B19C5C213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/838.014-3	MGP2101084999	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.856.396-00	MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8954315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 31212615161 e protocolo 218380143 - 16/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC63970925A529D1E1B19C5C213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 02

MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA
CNPJ: 07.743.262/0001-95
NIRE: 3121261516-1

MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/06/1971, portador da carteira de identidade 36.798.718-1 SSP/SP, e do CPF nº 837.856.396-00, residente e domiciliado na Fazenda Diamante, S/N, Zona Rural, em Santo Antônio do Monte - MG, CEP 35.560-000,

único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121261516-1, sediada na Fazenda Pedra do Urubu, S/N, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Monte - MG, CEP 35.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.743.262/0001-95, resolve, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL – O estabelecimento filial passa a ser sediado na Rodovia MG 164 – Fazenda Brejinho, S/N, KM 25 – Caixa Postal 29, Zona Rural, em Santo Antônio do Monte – MG, CEP 35.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Tendo em vista as alterações supramencionadas e as demais alterações a serem realizadas nas cláusulas e condições do contrato social, o sócio único decide consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL – A denominação social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal é “**MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA**”.

Parágrafo Único - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem como nome fantasia “**FOGOS MAIS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E FILIAL – A empresa é sediada na Fazenda Pedra do Urubu, S/N, Zona Rural, em Santo Antônio do Monte – MG, CEP 35.560-000 e possui estabelecimento filial situado na Rodovia MG 164 – Fazenda Brejinho, S/N, KM 25 – Caixa Postal 29, Zona Rural, em Santo Antônio do Monte – MG, CEP 35.560-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 3190285487-4, inscrita no CNPJ sob o nº 07.743.262/0002-76.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL – O objeto social é:

Matriz: A industrialização, comercialização, exportação, importação e o transporte rodoviário próprio e para terceiros de fogos de artifício, seus insumos e congêneres.

Filial: Depósito e armazenamento próprio de produtos pirotécnicos acabados.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 20/12/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854315 em 17/12/2021 da Empresa **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA**, Nire 3121261516-1 e protocolo 218380143 - 18/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC83970826A529D1E1B19C5C213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CLÁUSULA QUINTA – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com a seguinte composição:

Nome	Quantidade de quotas	Valor em R\$	%
MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	100
Total	40.000	40.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA**, já qualificado, o qual compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, pode também manter movimentação financeira ativa e passiva, assinar documentos em repartições públicas, municipais, estaduais, federais, receber citação judicial, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, e enfim, praticar todos os atos próprios de administrador.

Parágrafo Único – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRÓ LABORE – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – O destino dos lucros líquidos da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, verificados ao final de cada exercício, será determinado pelo quotista, podendo ser: (a) retido em reserva da Sociedade; (b) distribuído ao quotista, na proporção ou não de sua participação no capital social; e/ou (c) capitalizado na proporção da respectiva participação do quotista no capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá levantar balanços e demonstrações de resultados intermediários, em qualquer mês do ano em curso, preparados para fins de apuração e distribuição antecipada de lucros e/ou quaisquer outras finalidades, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884315 em 17/12/2021 da Empresa **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA** CPF 837.858.398-00 LTDA, Nire 31212815161 e protocolo 218380143 - 16/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC83970925A529D1E1B19C5C213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio único da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, será regida por este instrumento, em consonância com a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Monte - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Santo Antônio do Monte - MG, 01 de Dezembro de 2021.

MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA
CPF: 837.856.396-00

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8954315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 31212615161 e protocolo 218380143 - 16/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC63970925A529D1E1B19C5C213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/838.014-3	MGP2101084999	18/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
837.856.396-00	MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 31212615181 e protocolo 218380143 - 18/12/2021, Autenticação: F02F32A3ED829AC63970925A529D1E1B19C5C213, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança i2Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, de NIRE 3121261516-1 e protocolado sob o número 21/838.014-3 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8954315, em 17/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.856.396-00	MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.856.396-00	MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2021, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/838.014-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico e registro sob o nº 8954315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 3121261516-1 e protocolo 218380143 - 16/12/2021. Autenticação: F02F32A3ED829AC83978925A529D1E1B19C68213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança 12Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8954315 em 17/12/2021 da Empresa MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA, Nire 31212615161 e protocolo 218380143 - 18/12/2021, Autenticação: F02F32A3ED829AC83970925A529D1E1B19C5C213, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/838.014-3 e o código de segurança i2Mm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA
CNPJ: 07.743.262/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:43 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **F40D.C5D4.E9F9.54D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002729.00-18

CNPJ/CPF: 07.743.262/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: FAZ PEDRA DO URUBU

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 35560000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO MONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000594248929



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5199/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 296686 - MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 - ME
CNPJ/CPF: 07.743.262/0001-95
Endereço: Rua Fazenda PEDRA DO URUBU, SN
Complemento:
Bairro: Desativado Cidade: Santo Antônio do Monte - MG

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/11/2022	30 dias ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio do Monte - MG, 20 de novembro de 2022.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.743.262/0001-95

Razão Social: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 83785639600

Endereço: FAZ PEDRA DO URUBU S/N / ZONA RURAL / SANTO ANTONIO DO MONTE / MG / 35560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 202211210114242130848

Informação obtida em 21/11/2022 10:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is on the left, appearing to be a stylized 'M' or 'J'. The second signature is on the right, appearing to be a stylized 'S' or 'J'. Both are written in a cursive, flowing style.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.743.262/0001-95

Certidão nº: 40824118/2022

Expedição: 20/11/2022 às 09:08:50

Validade: 19/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.743.262/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGNO ITAMAR DE OLIVEIRA CPF 837.856.396-00 LTDA
CNPJ: 07.743.262/0001-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Julgado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2022 às 09:06

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 21 de Novembro de 2022 às 12:15

Código de Autenticação: 2211-2112-1539-0848-0480

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.